



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios, Bloco L – Sala 800 – CEP 70047-900

(61) 2104.8520

Ofício nº **207** /2007/GM/MEC

Brasília, **04** de maio de 2007.

À Senhora
ERICA DESLANDES MAGNO OLIVEIRA
Diretora-Geral do Instituto Benjamim Constant
Avenida Pasteur, nº 350/368 URCA
22290-240 Rio de Janeiro/RJ

Assunto: **Tomada de Contas Anual**

Senhora Diretora-Geral,

De ordem do Senhor Ministro de Estado desta Pasta, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Certificado de Auditoria nº 189666, constante do processo de **Tomada** de Contas Anual, referente às auditorias praticadas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006, nessa unidade, expedido pela CGU-Regional/RJ, em 14 de março último, em que considera “Regular com Ressalva” as contas examinadas.

Solicitamos que as falhas anotadas no referido certificado sejam sanadas de forma a se evitar que venham a se repetir na execução do exercício em curso, ou, quando dependentes de ações reparadoras, como recolhimentos, etc., sejam tais ações implementadas.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO MASSONETTO

Chefe de Gabinete
do Ministro da Educação



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO Nº : 189666
UNIDADE AUDITADA : IBC/RJ
CÓDIGO : 152004
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO Nº : 23119.000076/2007-98
CIDADE : RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0003 a 0006, deste processo.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão nº 189666 considero:

3.1 REGULAR COM RESSALVAS a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
221.187.567-04	MARIA ODETE SANTOS DUARTE	DIRETORA DO DPA

FALHAS QUE RESULTARAM EM RESSALVA

3.1.1.1

Ausência de ressarcimento dos valores pagos indevidamente à título de auxílio-transporte e não utilização do Sistema SIAPE para concessão de diárias.

4.1.1.1

Licitações realizadas na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para contratações cujos objetos não possuem características de serviço comu



4.2.1.1

Formalização de termos aditivos após término de contrato e ausência de publicação de termos aditivos no D.O.U.

CPF	NOME	CARGO
600.817.247-72	ERICA DESLANDES MAGNO OLIVEIRA	DIRETORA-GERAL

FALHAS QUE RESULTARAM EM RESSALVA

5.1.1.1

Disponibilização inadequada e incompleta de informações no relatório de gestão.

3.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado relatório de auditoria.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2007


JESUS REZZO CARDOSO
CHEFE DA CGU-REGIONAL/RJ